

2 — À SPAC compete:

- a) Preparar e executar o orçamento;
- b) Processar e liquidar as despesas autorizadas;
- c) Preparar os pedidos de libertação de crédito por conta das dotações inscritas no Orçamento de Estado ou das despesas com compensação em receita;
- d) Assegurar o tratamento dos processos de arrecadação de receitas;
- e) Promover a constituição, reconstituição e liquidação do fundo de maneo;
- f) Elaborar processos de despesa, verificar a sua legalidade e proceder ao processamento, registo, liquidação e pagamento das despesas do orçamento;
- g) Executar a contabilidade analítica;
- h) Executar os procedimentos para a aquisição de bens e serviços e assegurar a gestão dos bens consumíveis, bem como preparar e executar os contratos de fornecimentos de bens e serviços, nomeadamente de aluguer, assistência técnica e manutenção de equipamentos;
- i) Organizar e manter actualizado o cadastro e inventário dos bens que constituem o património afecto;
- j) Assegurar as actividades de manutenção, conservação e segurança das instalações e equipamentos;
- k) Assegurar o conhecimento sistemático da informação relativa aos recursos humanos;
- l) Executar os procedimentos administrativos relativos à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público do pessoal;
- m) Assegurar as tarefas referentes ao arquivo da documentação existente na SPAC, designadamente a referente aos processos individuais do pessoal;
- n) Supervisionar o trabalho da central telefónica e do pessoal auxiliar.

3 — À SAP compete:

- a) Assegurar todos os actos de registo e movimentação dos processos, procedendo, designadamente, ao registo da correspondência referente aos processos, procedendo à sua junção aos autos e assegurando as comunicações externas;
- b) Proceder à organização de processos de natureza disciplinar, inspectiva, de auditoria, de fiscalização ou de natureza administrativa, abertos no âmbito das atribuições da IGAS;
- c) Insistir nos pedidos de resposta formulados pela IGAS, quando ultrapassados os prazos concedidos para o efeito;
- d) Colaborar na extracção de resultados estatísticos da actividade processual da IGAS;
- e) Assegurar as tarefas de arquivamento dos processos da IGAS;
- f) Extrair cópias ou certidões, após autorização superior;
- g) Assegurar os demais actos de secretariado e de apoio técnico-administrativo aos inspectores responsáveis pelos processos em curso na IGAS.

Instituto da Droga e da Toxicodpendência, I. P.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 3809/2008

Por despacho do Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de 18.01.08, no uso de competência subdelegada e ao abrigo do n.º 1 do artigo 55º do Dec. lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, foi renovado o regime de horário acrescido, por 90 dias às Enfermeiras abaixo designados e com efeitos a 01.01.08:

Margarida Maria André Soares
Paula Maria Terenas Caetano

22 de Janeiro de 2008. — O Delegado Regional, *Adelino de Jesus Antunes*.

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Deliberação n.º 370/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto de 16 de Janeiro de 2008:

Maria do Céu Valente Madeira de Azevedo, chefe de repartição em regime de substituição — nomeada, precedendo concurso interno geral de ingresso, chefe de repartição da área de pessoal e admissão de doentes, escalão 1, índice 460, do quadro de pessoal deste Instituto.

24 de Janeiro de 2008. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né*.

Deliberação n.º 371/2008

Por despacho do Conselho de administração do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto de 16 de Janeiro de 2008:

— Maria do Céu Valente Madeira de Azevedo, chefe de repartição em regime de substituição — nomeada, precedendo concurso interno geral de ingresso, chefe de repartição da área de pessoal e admissão de doentes, escalão 1, índice 460, do quadro de pessoal deste Instituto.

24 de Janeiro de 2008. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

Despacho (extracto) n.º 4032/2008

Por meu despacho de 28 de Dezembro de 2007 e mediante pedido da entidade promotora devidamente sustentado, procedeu-se à extinção do Centro Novas Oportunidades promovido pela “Terciforma — Estudos de Comércio e Serviços, S. A.”, no âmbito da Escola de Comércio do Porto, e criado pelo Despacho conjunto n.º 919-A/2001 (2.ª série), de 8 de Outubro, ao abrigo, em particular, dos n.os 1 e 3 do n.º 14.º-A da Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 20-BD/2001, de 10 de Novembro, e alterada pelas Portarias n.º 286-A/2002, de 15 de Março, e n.º 86/2007, de 12 de Janeiro.

28 de Dezembro de 2007. — A Presidente, *Clara Correia*.

Despacho (extracto) n.º 4033/2008

Por meu despacho de 28 de Dezembro de 2007 e mediante pedido da entidade promotora devidamente sustentado, procedeu-se à extinção do Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária Prof. Herculano de Carvalho, criado pelo Despacho conjunto n.º 449/2006 (2.ª série), de 5 de Junho, alterado pelo Despacho n.º 17518/2006, de 29 de Agosto, ao abrigo, em particular, dos n.os 1 e 3 do n.º 14.º-A da Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 20-BD/2001, de 10 de Novembro, e alterada pelas Portarias n.º 286-A/2002, de 15 de Março, e n.º 86/2007, de 12 de Janeiro.

28 de Dezembro de 2007. — A Presidente, *Clara Correia*.

Despacho (extracto) n.º 4034/2008

Por meu despacho de 28 de Dezembro de 2007 e mediante pedido da entidade promotora devidamente sustentado, procedeu-se à extinção do Centro Novas Oportunidades promovido pela Santa Casa da Misericórdia de Sintra por força do Despacho n.º 3564/2005 (2.ª série), de 17 de Fevereiro, ao abrigo, em particular, dos n.os 1 e 3 do n.º 14.º-A da Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 20-BD/2001, de 10 de Novembro, e alterada pelas Portarias n.º 286-A/2002, de 15 de Março, e n.º 86/2007, de 12 de Janeiro.

28 de Dezembro de 2007. — A Presidente, *Clara Correia*.

Despacho (extracto) n.º 4035/2008

Por meu despacho de 28 de Dezembro de 2007 e considerando a intenção manifestada pela entidade promotora de cessar a sua actividade de desenvolvimento do Centro Novas Oportunidades, procedeu-se à extinção do Centro Novas Oportunidades promovido pela Comunidade Urbana do Médio Tejo, criado pelo Despacho conjunto n.º 276/2006 (2.ª série), de 22 de Março, ao abrigo, em particular, do n.º 14.º-A da Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 20-BD/2001, de 10 de Novembro, e alterada pelas Portarias n.º 286-A/2002, de 15 de Março, e n.º 86/2007, de 12 de Janeiro.

28 de Dezembro de 2007. — A Presidente, *Clara Correia*.

Despacho (extracto) n.º 4036/2008

Por meu despacho de 22 de Outubro de 2007, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, e na sequência da extinção da Escola Secundária com 3.º ciclo do Rodo, localizada na freguesia de Godim, concelho de Peso da Régua, distrito de Vila Real, aprovada no âmbito do reordenamento da rede escolar para o ano de 2007-2008, procedeu-se à extinção do Centro Novas Oportunidades promovido por aquele estabelecimento de ensino e criado pelo despacho n.º 20846/2006, de 13 de Outubro, e à criação do Centro Novas Oportunidades a promover pela Escola Secun-

dária com 3.º ciclo Dr. João de Araújo Correia, também localizada no concelho de Peso da Régua, como forma de salvaguardar a continuidade da actividade desenvolvida pelo Centro Novas Oportunidades promovido pelo mencionado estabelecimento de ensino extinto e tendo em conta a resposta da rede de Centros existente, as necessidades de qualificação da população alvo e a capacidade evidenciada pela Escola Secundária com 3.º ciclo Dr. João de Araújo Correia, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2.º e 14.º-A da Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 20-BD/2001, de 10 de Novembro, e alterada pelas Portarias n.º 286-A/2002, de 15 de Março, e n.º 86/2007, de 12 de Janeiro.

28 de Dezembro de 2007. — A Presidente, *Clara Correia*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Centro de Área Educativa de Vila Real

Aviso n.º 3810/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixado no placard do átrio de entrada dos serviços administrativos a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aldina de Fátima Monteiro Pereira*.

Agrupamento Vertical de Escolas d'Agrela e Vale do Leça

Aviso n.º 3811/2008

A fim de dar cumprimento ao estipulado no artigo 93.º e n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola, reportada a 31 de Dezembro de 2007, se encontra afixada no placard da entrada principal.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António P. Sobral Torres*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé

Despacho n.º 4037/2008

Por meu despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22/05, nomeio para exercer, em Comissão de Serviço, o cargo de Professor Titular do Departamento Curricular de Línguas durante o ano lectivo 2007-2008, o professor do Quadro de Escola José Joaquim Lobo, do Grupo de Recrutamento 210, com efeitos a 1 de Outubro de 2007.

A presente nomeação é válida para o ano escolar de 2007-2008, auferindo durante este período pelo índice 245.

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Diamantino Mário Soeiro Lopes*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Alijó

Despacho (extracto) n.º 4038/2008

Nomeação do docente do quadro de escola EB 2,3/S D. Sancho II de Alijó, do grupo 620, Albano da Cruz Ledo, em regime de comissão de serviço, para desempenhar as funções de professor titular para o ano lectivo 2007-2008, do Departamento de Expressões, nos termos do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

8 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *António Manuel Santos d'Almeida Magalhães*.

Agrupamento Vertical de Escolas António Correia de Oliveira

Aviso n.º 3812/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada em local habitual a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas António Correia de Oliveira reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96º do citado diploma.

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albino Casado Neiva*.

Agrupamento Vertical Augusto Gil

Aviso n.º 3813/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95 do Decreto-lei 100/99, de 30/03, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso.

25 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Machado Pinheiro Miranda*.

Escola Secundária/3 Aurélia de Sousa

Aviso n.º 3814/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação das listas ao dirigente máximo do Serviço.

9 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Delina Augusta Araújo Rodrigues*.

Aviso n.º 3815/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação das listas ao dirigente máximo do Serviço.

25 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Delina Augusta Araújo Rodrigues*.

Aviso n.º 3816/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação das listas ao dirigente máximo do Serviço.

25 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Delina Augusta Araújo Rodrigues*.

Agrupamento Vertical de Escolas Bento Carqueja

Aviso n.º 3817/2008

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola E.B. 2,3 Bento Carqueja, sede do Agrupamento Vertical de Escolas Bento Carqueja, de Oliveira de Azeméis, a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente deste estabelecimento de ensino, com a referência a 31 de Dezembro de 2007.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96º do mesmo Decreto-Lei, os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação do presente aviso no Diário.

11 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Soares de Oliveira Lestrela*.